

**ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 06**

**CREDCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024  
PROCESSO Nº 664/2024**

**CREDCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 17h, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 06/2024**, cujo objeto refere-se **CREDCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o ano letivo de 2025 (pelo período de 12 meses), conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminhou documentação a licitante: **BAY MENDES & CIA LTDA. (Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria)**, CNPJ nº: 13.627.752/0001-29, representada por Cleonice Fátima Bay Mendes, já qualificada no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, em 30/01/2025, e complementados em 09/02/2025 pela: **BAY MENDES & CIA LTDA. (Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. A empresa participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A escola habilitada, será credenciada no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas  
Agente de Contratação  
Portaria 77/2024